



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

SÚMULA EXTRAORDINÁRIA Nº 2, DE 22 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2, DE 22 DE JUNHO DE 2023

INÍCIO: 10:30 HORAS

Participantes:

Cons. Hilário Pires, Cons. Adelir José Strieder, Cons. Roselaine Mignoni, Cons. Ronaldo Hoffman, Cons. Diogo Barboza, Cons. Luiz Grando, Cons. Luiz Carlos Karnikowski, Cons. Vulmar Silveira Leite, Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin. Também participou da reunião o Adv. Luis Jacomini Righi, Assessor Jurídico do Crea-RS, o qual prestou assessoria jurídica à reunião. Executou o assessoramento administrativo à Comissão Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado – NGPL, Rodrigo da Silveira Soares. Participou como convidada a funcionária Juliana Camerini Perez, Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe - NAEC.

ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES

Parte 1: resumo: foi falado sobre o valor que custa em média 1 conselheiro por ano.

Cons. Hilário Pires: Iniciou a reunião lendo a pauta, o primeiro item foi apreciação da súmula da reunião 4 e da reunião extraordinária 1.

Apoio Administrativo Rodrigo: Perguntou se havia alguém contra a aprovação das súmulas passadas e nenhum conselheiro se manifestou, assim aprovando por unanimidade.

Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin: Perguntou se havia sido pedido os dados dos valores em média que cada conselheiro custa para o CREA.

Cons. Hilário Pires: Explicou que havia falado com a contabilidade do CREA e que para fazer essa conta extra-oficial, teria que somar junto com os funcionários e que seria um trabalho grande, então para agilizar ele havia feito apenas uma média estimativa de 700 reais de diária por conselheiro.

Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin: Se manifestou dizendo que gastava menos que isso.

Cons. Hilário Pires: Ressalta que era apenas uma média, pois alguns conselheiros gastam mais e outros menos. Deu o exemplo do conselheiro Vulmar Silveira Leite, que vem de longe e gasta acima desse valor.

Cons. Vulmar Silveira Leite: Inicia sua fala explicando que como mora longe, gasta esse valor em passagem de ônibus e em diária no hotel, e como as vezes tem que ficar mais de um dia em Porto Alegre, acaba gastando até 3 pernoites no hotel.

Cons. Hilário Pires: Mais uma vez explica que uns conselheiros gastam mais e os outros menos.

Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin: Pede que seja registrado em ata seu pedido de quanto o CREA gastou com os conselheiros no ano de 2022 e quais eram os números de conselheiros.

Parte 2: Resumo: Parecer do Apoio Jurídico Luiz Jacomini sobre a ARPA.

Cons. Hilário Pires: Seguiu a reunião pedindo o parecer jurídico sobre o caso da ARPA.

Apoio Jurídico Luiz Jacomini: Iniciou seu parecer falando que: “A entidade no ano de 2022 realizou a votação para diretoria, e constou que o presidente eleito não estava registrado no CREA, ele era engenheiro agrônomo mas não estava registrado no CREA. Como a resolução estabelece que as entidades devem ter como sócio efetivo um funcionário registrado no sistema esse fato é totalmente irregular e essa entidade está com um presidente que não é registrado no sistema, assim a comissão de renovação do terço não poderia acatar a inclusão dessa entidade por motivos de irregularidade e que deveria continuar suspensa.

Cons. Luiz Grandó: Falou que as entidades não tem como ter controle se seus associados continuam cadastrados no CREA.

Cons. Diogo Barboza: Interrompeu a fala dizendo que é presidente de entidade de classe e que quando faz a relação ele não faz a menor ideia se os seus associados são cadastrados no CREA, e pede a abertura para que as entidades de classe possam ver se os associados são cadastrados antes que realizem esse documento.

Cons. Hilário Pires: Pediu para que o conselheiro Diogo Barboza entrasse em contato com o NAEC, para resolver esse assunto.

Apoio Jurídico Luiz Jacomini: Citou o art. 12, onde diz que para ser votado, o profissional deveria ser registrado no sistema, caso contrário não poderia concorrer.

Ata não foi aprovada por conta que seu presidente não é um profissional registrado no sistema e não pode presidir uma entidade que quer ter representação no plenário

Aprovado por unanimidade.

Parte 3: Resumo: Apresentação da planilha eletrônica e decisão do número de conselheiros representantes para 2024.

Cons. Hilário Pires: Iniciou mostrando a planilha, logo em seguida explica que o cálculo está sendo feito com 20 entidades na agronomia, e inicia a discussão sobre o número de conselheiros para 2024, disse também que o ideal para se enquadrar na sugestão do Confea seria de no mínimo 124 conselheiros e que o ideal seria se enquadrar nos padrões ou se aproximar deles.

Cons. Adelir José Strieder: Explica que a planilha foi feita através do cálculo de proporcionalidade.

Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin: Falou que quanto ao cálculo de proporcionalidade todos já haviam entendido, e que o foco da reunião era decidir o número de conselheiros que fariam parte do plenário, e na sua opinião por ter processos atrasados, as reuniões terminarem antes do tempo por falta de quórum e já começam com 80% dos conselheiros, terminou sua fala dizendo que está visível que precisa de mais conselheiros.

Cons. Roselaine Cristina Mignoni: Disse que quanto a quantidade de conselheiros, se hoje com 118 temos esse percentual, quem dirá com mais, e na sua opinião deveriam desenvolver mais os seus conselheiros e não aumentar eles. E que para aumentar, teria que ser feito um levantamento de quanto isso custaria para o CREA, levando em consideração que o cálculo orçamentário é calculado como se o quórum fosse 100%, para que não houvessem imprevistos no processo.

Cons. Vulmar Silveira Leite: Disse que concorda com a conselheira Roselaine, e que a solução o trabalho não é aumentar e sim deixar mais efetivo. E que fica ruim ele sair de Santiago para vir a Porto Alegre para uma reunião de apenas 2 horas, mas que participa 100% das reuniões de forma virtual.

Cons. Luiz Carlos Karnikowski: Faz uma observação, dizendo que é inerente o aumento de conselheiros, levando em consideração que o número de profissionais registrado aumenta, e que atualmente os conselheiros relatam muito pouco processo.

Cons. Luiz Roberto Grando: Disse que a CRT, deveria levar uma decisão com base numa resolução, e que essas questões de trabalho ou de como são distribuídos os processos, não cabe a eles decidirem e sim ao plenário, e que teriam que ser mais objetivos na parte de levar um parecer ao plenário para que assim seja aprovado ou não.

Cons. Roselaine Cristina Mignoni: Explicou mais uma vez a planilha, mostrando que os números sugeridos pelo Confea estariam entre 124 e 128, e deu sua opinião dizendo que 124 seria o ideal.

Cons. Diogo Adriano Barboza: Perguntou qual seria a sanção que teria caso não atingissem o índice.

Conselheiros presencias dizem que nenhum.

Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin: Deixa claro que quem dá a palavra final é o Confea, cabia a eles apenas decidir o número de conselheiros.

Cons. Hilário Pires: Inicia a votação para decidir o número de conselheiros para 2024.

As alternativas eram Cenário 1: 122 conselheiros, Cenário 2: 123 conselheiros e Cenário 3: 124 conselheiros, podendo haver novas sugestões.

Votaram a favor do Cenário 1: Ronaldo Hoffmann, Vulmar Silveira Leite e Luiz Carlos Karnikowski.

Votaram a favor do Cenário 2: Nenhum voto.

Votaram a favor do Cenário 3: Roselaine Cristina Mignoni, Adelir José Strieder, Luciano Roberto Grando, Diogo Adriano Barboza.

Conselheiro Aldo Juliano Zamberlan Maraschin: Votou em 150 conselheiros.

Aprovado por maioria o Cenário 3 que consiste em 124 conselheiros.

Após a votação, **Conselheiro Aldo Juliano Zamberlan Maraschin** pede para que seu comentário no chat seja registrado em ata, sendo ela: Resumindo minha manifestação, entendo que para determinar o tamanho do plenário precisamos levar em conta o aumento da quantidade de processos que tem havido, o atraso dos processos nas câmaras e plenário, a proporção de conselheiros que efetivamente participam das reuniões e plenárias. E isto não está sendo discutido nesta reunião, mas simplesmente o número mínimo para atender à proporcionalidade Engenharia/Agronomia.

Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada as 11:55 da manhã.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Titular**, em 21/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDO JULIANO ZAMBERLAN MARASCHIN, Membro de Comissão Titular**, em 21/07/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 21/07/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO HOFFMANN, Membro de Comissão Titular**, em 21/07/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1671861** e o código CRC **138E81C5**.
